



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 1

CONVOCAÇÃO 1/2026 BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PROFEPT IFRO – 2026

CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
8195	Antony Da Silva Lopes	IFRO - Ampla Concorrência - Linha de pesquisa 1
7117	Douglas Castro Casseano Furtado	IFRO - Servidores - Linha de pesquisa 1
2440	Enilda De Oliveira Aliares	IFRO - Servidores - Linha de pesquisa 2
3516	Hiverson Soares Dos Santos	IFRO - Ampla Concorrência - Linha de pesquisa 2

Prezado(a) candidato(a),

É com grande satisfação que convidamos você a participar da banca de heteroidentificação referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO). Sua participação é uma etapa essencial neste processo de seleção.

A banca será realizada em 06/03/2026, às 15:00h (horário de Rondônia), por meio de dispositivos remotos e de link de reunião on-line que será gravada.

Link da sala de espera: link enviado por e-mail

Sala de banca com entrada individualizada por ordem de chegada: Link enviado por e-mail.

1. Início as 15h (RO);
2. O candidato (a) deve acessar a sala de espera com 5 minutos de antecedência e aguardar a autorização de entrada na sala de verificação;
3. Candidato (a) deve estar em ambiente iluminado e silencioso;
4. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto, em boas condições de conservação;

4. 1. O documento deverá ser exibido à câmera quando solicitado pela comissão;
5. Não será permitida a presença de terceiros no ambiente durante o procedimento;
6. A câmera deverá permanecer ligada durante todo o processo;
7. Evitar o uso de maquiagens e adereços que impeçam ou dificultem o procedimento;
8. O uso de fones de ouvido e microfone poderá ser solicitado para melhor qualidade do áudio;
9. O procedimento será gravado;
10. A ausência do candidato implicará em sua desclassificação do processo, sendo convocado o suplente.

Para a verificação da condição de candidato indígena, os documentos comprobatórios apresentados no momento da banca de heteroidentificação poderão ser:

I - RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);

II - Certidão de nascimento indígena;

III - Certidão de identidade indígena; ou

IV - Declaração de pertencimento à etnia indígena assinada por uma liderança indígena da respectiva etnia.

Na ausência dos documentos supracitados, deverá ser apresentada declaração justificando os motivos de não ser possível apresentar a declaração comprobatória de pertencimento à etnia indígena com a devida assinatura de uma liderança indígena da respectiva etnia. Após a aprovação na referida banca de heteroidentificação, procederemos com o processo de matrícula no curso.

No caso de uma desistência ou indeferimento para a cota dos candidatos aprovados e convocados, o(a) suplente será convocado para outra banca específica. Essa prática visa otimizar os recursos humanos pelo número elevado de suplentes.

Qualquer dúvida estamos à disposição pelo e-mail: profep.ifro@ifro.edu.br

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Josélia Fontenele Batista

Presidente da Comissão ENA – PROFEPT – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Fontenele Batista, Coordenador(a) do PROFEPT**, em 04/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2945448** e o código CRC **6CC08B70**.